

DECRETO Nº 56 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe acerca da suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício do cargo de Prefeito, Senhor CLAUDINEI BORGES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta do Araguaia, e:

CONSIDERANDO que o próximo dia 22 de junho ocorre à partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo disputada na Rússia, evento esportivo de interesse nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018.

Art. 2º. No dia 25 de junho de 2018, o horário de expediente iniciará às 07h30min.

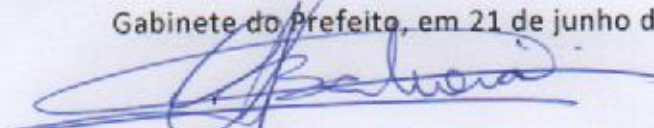
Art. 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2018



Claudinei Borges Barbosa
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito